



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 073, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do **Processo Nº CD 089/93,**

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo de Convênio Nº 141/93, assinado em 06 de abril de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a Concessão de Bolsas de Estudo no País, em conformidade com Plano de Trabalho aprovado pela CAPES.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

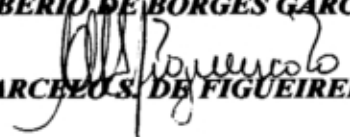

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro